



PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 233/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa alterar a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Cidade de Ramallah, na Palestina, como Cidade Irmã da Cidade de São Paulo.

A douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “para adequar o projeto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator